

Índice

A — A UNIÃO ADUANEIRA — DIMENSÕES E ESTRUTURAS	5
<i>I — Posição da União Aduaneira no processo de integração da CEE</i>	5
<i>II — A União Aduaneira no contexto do comércio internacional</i>	7
<i>III — As estruturas de funcionamento da União Aduaneira</i>	8
1. Os Estados-membros da CEE	9
2. A Comissão das Comunidades Europeias	11
<i>IV — A União Aduaneira e o cidadão da Comunidade</i>	14
 B — A PAUTA ADUANEIRA COMUM — PRINCIPAL PILAR DA POLÍTICA COMERCIAL COM PAÍSES TERCEIROS	 21
<i>I — Características jurídicas da pauta aduaneira comum</i>	21
<i>II — Elementos estruturais da pauta aduaneira comum</i>	23
1. Alcance da nomenclatura da pac	23
2. A nomenclatura do Conselho de Cooperação Aduaneira	24
3. O sistema harmonizado para a designação e codificação das mercadorias	25
4. A aplicação uniforme da nomenclatura da pac	26
<i>III — Funções económicas da pauta aduaneira comum</i>	27
1. Formação histórica da pac	28
2. Evolução da pac no contexto das negociações do GATT	30
3. Função económica da pac perante as flutuações monetárias	32
<i>IV — Instrumentos reguladores de carácter complementar</i>	34
1. Os direitos niveladores agrícolas	35
2. Os direitos «antidumping» e compensadores	36
3. As restrições quantitativas	37
<i>V — Tratamento diferenciado das trocas comerciais — Instrumento de política económica</i>	39
1. As preferências pautais como instrumento de integração regional	40
2. As preferências pautais como instrumento de ajuda ao desenvolvimento	44
3. Os acordos de autolimitação	46
<i>VI — Instrumentos de aplicação das políticas pautais</i>	48
1. Suspensões pautais da pac	50
2. Contingentes pautais	51
3. Limites máximos pautais	53
<i>VII — A pauta aduaneira comunitária integrada (TARIC)</i>	55
	3

C — MODALIDADES DE APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES PAUTAIS COMUNITÁRIAS	57
I — Valor aduaneiro das mercadorias	59
1. Definição de valor aduaneiro de Bruxelas	59
2. Aplicação do artigo VII do GATT	61
II — Origem das mercadorias	63
1. Os critérios da origem das mercadorias	65
2. A prova da origem das mercadorias	68
3. A extensão do conceito de origem das mercadorias — o cúmulo de origens	72
III — A colocação em livre prática das mercadorias	74
IV — Os regimes aduaneiros específicos	79
1. O regime de aperfeiçoamento passivo	80
2. O regime de aperfeiçoamento activo	82
3. Os entrepostos aduaneiros	83
4. As zonas francas	84
5. A admissão temporária	85
 D — A LIVRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NA COMUNIDADE	 87
I — Da importação de mercadorias com franquia de direitos aduaneiros no mercado interno	87
II — A aplicação da preferência comunitária	89
III — Disparidades estruturais e respectivas consequências de limitação da livre circulação de mercadorias	96
1. A fiscalidade indirecta	96
2. Os montantes compensatórios monetários	99
3. Medidas no contexto do artigo 115.º do Tratado	100
4. A compilação de estatísticas nas fronteiras no interior da Comunidade	102
5. Disposições nacionais decorrentes do artigo 36.º do Tratado	104
IV — As abordagens de uma política comunitária de simplificação dos procedimentos e das formalidades	104
1. As garantias que decorrem directamente do Tratado de Roma	105
2. Acções a favor de uma maior convergência entre os Estados-membros da Comunidade	109
3. Os instrumentos de cooperação administrativa	113
a) Características gerais do seu funcionamento	112
b) O procedimento do trânsito comunitário	117
aa) O esforço de racionalização das formalidades e métodos de controlo	118
bb) As potencialidades do trânsito comunitário relativamente à livre circulação das mercadorias comunitárias	119
c) Do procedimento de trânsito ao documento único	121
 E — PERSPECTIVAS	 125